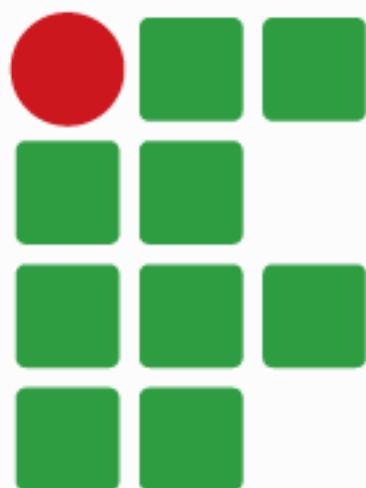


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**Janeiro
2022**

Campus Muzambinho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS MUZAMBINHO
Renato Aparecido de Souza

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Zélia Dias de Souza

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

DIRETOR DE ENSINO
Hugo Baldan Júnior

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS MUZAMBINHO	04
PORTARIAS.....	04
ORDENS DE SERVIÇO.....	18
LICENÇA FALECIMENTO.....	21
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS NA JUSTIÇA ELEITORAL.....	21
LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO.....	22
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	22

ATOS DO CAMPUS MUZAMBINHO

PORTARIAS

PORTARIA Nº1/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a alteração de férias de servidores deste Campus durante o exercício de 2022.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº1/2022/DDE-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

14 de janeiro de 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e auxílio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Coordenadoria-Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, constituírem comissão responsável pela elaboração do edital e seleção para tutoria no curso Especialização *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior, parceria com a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), na modalidade de ensino a distância (EaD):

Marcio Maltarolli Quida, SIAPE 3441507 (IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho);

Francis Albert Cotta - Major - PMMG - CPF 767.109.636-91.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/12/2021 e validade até 14/03/2022.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº2/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO,

nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais ref. ao 2º Aditivo do Contrato Nº 16/2020 - CAM TECNOLOGIA, PROCESSO ORIGINÁRIO: 23346.001017.2020-21, Pregão Eletrônico 31/2020 - EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE PABX VIRTUAL:

Fiscais Titulares:

a. Rogério William Fernandes Barroso, SIAPE - 1791400;

b. Geraldo Russo Filho, SIAPE - 2616406;

Fiscais Substitutos:

c. Hugo Baldan Junior, SIAPE - 1668749;

d. Roberto Cássio da Silva, SIAPE - 48086;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 01/01/2022 com validade até 31/12/2022.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº3/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestores de Compras do Campus Muzambinho, no sistema Compras Governamentais, com o intuito de autorizar a Adesão de Atas de Registro de Preços (Carona) solicitadas para o Campus Muzambinho:

a. Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE - 1624742 - Assistente em Administração;

b. Renato Marcos Sandi Silva, SIAPE - 1188568 - Auxiliar de Agropecuária;

c. Lucas Deleon Ramírio, SIAPE - 2962744 - Téc. em Segurança do Trabalho;

d. Daniel Hananias Cabral de Oliveira, SIAPE - 1879399 - Auxiliar em Administração;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade para o ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº4/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I -Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, desempenharem as seguintes funções na modalidade de licitação Pregão, a saber:

1ª Equipe:

- a. Lucas Deleon Ramirio, SIAPE - 2962744, Pregoeiro;**
- b. Daniel Hananias Cabral de Oliveira, SIAPE - 1879399, Equipe de Apoio;**
- c. Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE - 1624742, Equipe de Apoio;**
- d. Renato Marcos Sandi Silva, SIAPE - 1188568, Equipe de Apoio;**

2ª Equipe:

- e. Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE - 1624742, Pregoeiro;**
- f. Daniel Hananias Cabral de Oliveira, SIAPE - 1879399, Equipe de Apoio;**
- g. Lucas Deleon Ramirio, SIAPE - 2962744, Equipe de Apoio;**
- h. Renato Marcos Sandi Silva, SIAPE - 1188568, Equipe de Apoio;**

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade para o ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº5/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor Prof. Dr. RENATO APARECIDO DE SOUZA, SIAPE - 1613742, Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, Professor

EBTT, Carteira de Habilitação nº 00996313030, Cat."B", a dirigir todos os veículos oficiais, com exceção dos ônibus e caminhões, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, durante o exercício de 2022.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº6/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a servidora SIMONE VILLAS FERREIRA, SIAPE - 1496288, Professora EBTT, Carteira de Habilitação nº 02802784001, Cat."B" , a dirigir todos os veículos oficiais, com exceção dos ônibus e caminhões, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, durante o exercício de 2022.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº7/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Considerações Iniciais:

a) Considerando que o zelo com arquivos documentais é medida inerente ao bom funcionamento da máquina pública e, portanto, pode e deve ser levado a termo, em respeito ao princípio Constitucional da eficiência administrativa; e considerando o que dispõe a Lei nº 8.159/91, especialmente quanto ao dever do Poder Público na gestão documental e na proteção a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

b) A Direção do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, no uso das suas prerrogativas legais, estabelece e cria uma Comissão do Setor de Diárias e Passagens, destinada a realizar o

manejo, organização e sistematização da Massa Documental Acumulada do Setor de Diárias e Passagens, coloquialmente denominada “arquivo morto”.

II - Do Objeto:

A Comissão terá como finalidade precípua o manejo, organização e sistematização da MDA-Setor de Diárias e Passagens, através do trabalho de análise, leitura, alocação e realocação, catalogação, acondicionamento e quaisquer medidas similares, bem como outras que se façam necessárias para que mencionados documentos sejam adequadamente organizados e preservados.

III - Da Equipe e suas atribuições:

Da Coordenação Geral dos Trabalhos e suas atribuições:

a) Os trabalhos serão coordenados pelos responsáveis do Setor de Diárias e Passagens , Pedro Lucio dos Reis Riboli, SIAPE - 1424269 e Zenilda Martins Labanca, SIAPE - 1214210;

b) A coordenação terá como atribuições:

b.1) Dirigir, organizar e documentar o fluxo dos trabalhos;

b.2) Identificar necessidades e dificuldades, propondo soluções técnicas e operacionais;

b.3) Realizar o planilhamento e o cronograma das atividades, mantendo diálogo com os demais colaboradores, em busca de sincronia e sinergia na consecução das tarefas;

b.4) Atuar como intermediador entre os diversos setores do Campus e a Direção-Geral, no que disser respeito ao aqui tratado;

b.5) Manter a Direção-Geral do Campus a par do andamento dos trabalhos, ao final elaborando relatório, o qual deverá, dentre outras informações, conter um mapa/ relatório atualizado do Setor de Diárias e Passagens;

b.6) Analisar os blocos documentais relacionados com seu setor, identificando documentos que, de fato, pertencem aos setores, bem como separando aqueles não reconhecidos, reportando para a Assessoria imediata da Coordenação Geral, a fim de que esta tome as providências cabíveis para o reposicionamento dos documentos não reconhecidos;

b.7) Realizar leitura da documentação correspondente ao respectivo setor, organizando cronologicamente, tematicamente ou por outro critério especificado pela Coordenação;

b.8) Elaborar relatório informatizado (planilha ou o que o valha) da documentação, mediante padrão previamente informado pela Coordenação; e

b.9) Organizar, por meio de apoio da Coordenação Geral, o transporte do bloco documental para o local de destino do mesmo.

IV - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº8/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Considerações Iniciais:

a) **Considerando que o zelo com arquivos documentais é medida inerente ao bom funcionamento da máquina pública e, portanto, pode e deve ser levado a termo, em respeito ao princípio Constitucional da eficiência administrativa; e considerando o que dispõe a Lei nº 8.159/91, especialmente quanto ao dever do Poder Público na gestão documental e na proteção a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;**

b) **A Direção do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, no uso das suas prerrogativas legais, estabelece e cria uma Comissão do Setor de Acompanhamento de Ingressos, Carreiras e Egressos, destinada a realizar o manejo, organização e sistematização da Massa Documental Acumulada do Setor de Acompanhamento de Ingressos, Carreiras e Egressos, coloquialmente denominada “arquivo morto”.**

II - Do Objeto:

A Comissão terá como finalidade precípua o manejo, organização e sistematização da MDA-Setor de Acompanhamento de Ingressos, Carreiras e Egressos, através do trabalho de análise, leitura, alocação e realocação, catalogação, acondicionamento e quaisquer medidas similares, bem como outras que se façam necessárias para que mencionados documentos sejam adequadamente organizados e preservados.

III - Da Equipe e suas atribuições:

Da Coordenação Geral dos Trabalhos e suas atribuições:

a) **Os trabalhos serão coordenados pelo responsável do Setor de Acompanhamento de Ingressos, Carreiras e Egressos, Carlos Esaú dos Santos, SIAPE - 54015;**

b) **A coordenação terá como atribuições:**

- b.1) Dirigir, organizar e documentar o fluxo dos trabalhos;**
- b.2) Identificar necessidades e dificuldades, propondo soluções técnicas e operacionais;**
- b.3) Realizar o planilhamento e o cronograma das atividades, mantendo diálogo com os demais colaboradores, em busca de sincronia e sinergia na consecução das tarefas;**
- b.4) Atuar como intermediador entre os diversos setores do Campus e a Direção-Geral, no que disser respeito ao aqui tratado;**
- b.5) Manter a Direção-Geral do Campus a par do andamento dos trabalhos, ao final elaborando relatório, o qual deverá, dentre outras informações, conter um mapa/ relatório atualizado do Setor de Acompanhamento de Ingressos, Carreiras e Egressos;**
- b.6) Analisar os blocos documentais relacionados com seu setor, identificando documentos que, de fato, pertencem aos setores, bem como separando aqueles não reconhecidos, reportando para a Assessoria imediata da Coordenação Geral, a fim de que esta tome as providências cabíveis para o reposicionamento dos documentos não reconhecidos;**
- b.7) Realizar leitura da documentação correspondente ao respectivo setor, organizando cronologicamente, tematicamente ou por outro critério especificado pela Coordenação;**
- b.8) Elaborar relatório informatizado (planilha ou o que o valha) da documentação, mediante padrão previamente informado pela Coordenação; e**
- b.9) Organizar, por meio de apoio da Coordenação Geral, o transporte do bloco documental para o local de destino do mesmo.**

IV - Tornar sem efeito a PORTARIA N°197/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 23/12/2021 com validade até a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA N°9/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor GENTIL LUIZ MIGUEL FILHO, SIAPE - 1439656, Técnico em Agropecuária, Carteira de Habilitação nº 01758078431, Cat. "AB", a dirigir os veículos oficiais, GMF 0926, JFO 1327, LHE 2438, LZS 7712, GUN 1148, JFP 4994, DBS 0065,

dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, durante o exercício de 2022.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº10/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Considerações Iniciais:

a) Considerando que o zelo com arquivos documentais é medida inerente ao bom funcionamento da máquina pública e, portanto, pode e deve ser levado a termo, em respeito ao princípio Constitucional da eficiência administrativa; e considerando o que dispõe a Lei nº 8.159/91, especialmente quanto ao dever do Poder Público na gestão documental e na proteção a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

b) A Direção do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, no uso das suas prerrogativas legais, estabelece e cria uma Comissão da Coordenadoria Geral de Extensão, destinada a realizar o manejo, organização e sistematização da Massa Documental Acumulada do Setor de Extensão, coloquialmente denominada “arquivo morto”.

II - Do Objeto:

A Comissão terá como finalidade precípua o manejo, organização e sistematização da MDA-Setor de Extensão, através do trabalho de análise, leitura, alocação e realocação, catalogação, acondicionamento e quaisquer medidas similares, bem como outras que se façam necessárias para que mencionados documentos sejam adequadamente organizados e preservados.

III - Da Equipe e suas atribuições:

Da Coordenação Geral dos Trabalhos e suas atribuições:

a) Os trabalhos serão coordenados pelos responsáveis do Setor de Extensão, Daniel Chiaradia Oliveira, SIAPE - 1262973 e Tania Gonçalves Bueno da Silva, SIAPE - 1603655;

b) A coordenação terá como atribuições:

b.1) Dirigir, organizar e documentar o fluxo dos trabalhos;

b.2) Identificar necessidades e dificuldades, propondo soluções técnicas e operacionais;

b.3) Realizar o planilhamento e o cronograma das atividades, mantendo diálogo com os demais colaboradores, em busca de sincronia e sinergia na consecução das tarefas;

b.4) Atuar como intermediador entre os diversos setores do Campus e a Direção-Geral, no que disser respeito ao aqui tratado;

b.5) Manter a Direção-Geral do Campus a par do andamento dos trabalhos, ao final elaborando relatório, o qual deverá, dentre outras informações, conter um mapa/ relatório atualizado do Setor de Extensão;

b.6) Analisar os blocos documentais relacionados com seu setor, identificando documentos que, de fato, pertencem aos setores, bem como separando aqueles não reconhecidos, reportando para a Assessoria imediata da Coordenação Geral, a fim de que esta tome as providências cabíveis para o reposicionamento dos documentos não reconhecidos;

b.7) Realizar leitura da documentação correspondente ao respectivo setor, organizando cronologicamente, tematicamente ou por outro critério especificado pela Coordenação;

b.8) Elaborar relatório informatizado (planilha ou o que o valha) da documentação, mediante padrão previamente informado pela Coordenação; e

b.9) Organizar, por meio de apoio da Coordenação Geral, o transporte do bloco documental para o local de destino do mesmo.

IV - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº11/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, todos em exercício neste Campus, para constituírem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL PARA CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA CANTINA NA SEDE DO CAMPUS MUZAMBINHO E UNIDADES CeCAES:

a. Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE - 1624742;

b. Hugo Baldan Junior, SIAPE - 1668749;

c. Zélia Dias de Souza, SIAPE - 1788342;

d. Tathiana Damito Baldini Pallos, SIAPE -1439473;

e. Clélia Mara Tardelli, SIAPE - 1919850;

f. Elisângela Silva, SIAPE - 1668690;

g. Elba Sharon Dias, SIAPE - 1999688;

II - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 31/12/2022.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº12/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:
I - Designar os servidores abaixo listados para constituírem a Comissão para procederem ao procedimento disciplinar - sindicância investigativa - conforme estabelecido na Resolução 64/2019 do IFSULDEMINAS, instrumentalizado pela Lei nº 8.112/1990, pela Portaria CGU nº 335/2006 :

Suellen Cristina Calicio Ferrari Tavora - Reitoria

Luciano Olinto Alves - IFSULDEMINAS - Campus Machado

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir da presente data com validade para o transcurso do Processo SUAP 23343.001321.2021-89.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº13/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO-MG, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o servidor Rodrigo Cesar Evangelista, Prof. EBTT, SIAPE - 2768606, como fiscal do Contrato nº 01/2022 - SALES CONTABILIDADE LTDA, Processo nº 23346.002451.2021-17, Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO - 32/2021, Prestação de Serviços Contábeis para a Empresa JR " ACAM JR".

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 14/01/2022 com validade até 14/01/2023.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº14/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, , respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 08/2020 - MTEC ENERGIA EIRELI-EPP, Processo no 23346.000504.2020-76, Modalidade: Carona nº 01/2020 - Aquisição de Usinas Fotovoltaicas, cujo objeto: Projeto Básico e do Projeto Executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos em pleno funcionamento, conforme anteprojeto e demais documentos componentes do correspondente processo, destinados a atender ao IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

a. Fiscal Técnico Titular: Pedro Henrique Mendonça dos Santos, SIAPE - 199420 - Servidor lotado na Reitoria do IFSULDEMINAS;

b. Fiscal Técnico Substituto: Gregório Barroso de Oliveira Prósperi, SIAPE - 1730832 - Servidor lotado no Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS;

II - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

a. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

b. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

c. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração e a Direção de Administração e Planejamento do Campus;

d. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração e a Direção de Administração e Planejamento do Campus em documento formal escrito;

e. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

- f. Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- g. Acompanhar a entrega de vales-transporte e refeições aos empregados da contratada;
- h. Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;
- i. É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc.), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;
- j. Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 29/11/2021 com validade até 31/03/2022.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº15/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:
I - Designar os servidores abaixo relacionados, todos em exercício neste Campus, para constituírem a Comissão de Análise e Avaliação dos Documentos Comprobatórios das Ações Afirmativas do Campus Muzambinho nos Processos Seletivos do ano de 2022:

- a. João Paulo Marques, SIAPE - 1942441;**
- b. Vânia Cristina Silva, SIAPE - 2817745;**
- c. Michele Placedino Andrade Botelho, SIAPE - 2264378;**
- d. Danilo Anderson de Castro, SIAPE - 1963646;**
- e. Giovanna Maria Abrantes Carvas, SIAPE - 2211377;**
- f. Iandara Matos Gonçalves Trevisan, SIAPE - 2181145;**
- g. Juliano Gustavo Vieira Strabelli, SIAPE - 3159157;**
- h. Clélia Mara Tardelli, SIAPE -1919850;**
- i. Mirian Araujo Gonçalves, SIAPE - 2056455;**

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, com validade para o ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº16/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 08/2021 - COOPAM, Inexigibilidade nº 04/2021, Processo nº 23346.000845.2021-22, Comercialização dos Produtos Excedentes Agrícolas e Industriais, decorrentes do Processo Ensino - Aprendizagem, produzidos no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho – Serviços Técnicos, Tecnológicos e de Alimentação ofertados pela Instituição:

Fiscal Titular

a. Rubens Marcelo de Castro, Técnico em Agropecuária, SIAPE - 1674869;

Fiscal Substituto

b - Marcelo Antônio Moraes, Técnico em Agropecuária, SIAPE- 2519627;

II - Revogar a PORTARIA Nº 118/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 20/06/2022.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº17/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor Lucas Goulart da Silva, SIAPE - 1140202, Assistente em Administração, Carteira de Habilitação nº 04890777950, Cat. "B", a dirigir os veículos oficiais Spin - GMF 8055 e GMF 8057, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, durante o exercício de 2022.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº18/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, todos em exercício neste Campus, como fiscais cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de reprografia, na modalidade de franquias e excedente, incluindo impressão, digitalização, e reprodução (cópia). Modalidade Pregão 47/2020 (SRP), Contrato: 04/2021 (RELCOPI), 1º Termo Aditivo, Processo: 23346.001607.2020-53:

Fiscais Técnicos:

a. Rogério William Fernandes Barroso, SIAPE - 1791400;

b. Lucienne da Silva Granato, SIAPE - 1747306;

Fiscais Administrativos:

c. Isabela Cristina Passos, SIAPE - **2379327;**

d. Zenilda Martins Labanca, SIAPE - 1214210;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, com validade até 21/01/2023.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº19/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e contratados abaixo relacionados, todos em exercício neste Campus, para constituírem a Equipe Multidisciplinar do Curso de Licenciatura em Pedagogia - EaD - Campus Muzambinho:

Coordenadora do Curso:

a. Maria Aparecida Lúcio Mendes, SIAPE - 1871881;

Membros Efetivos:

b. Cristiane Fortes Gris Baldan, SIAPE - 1663225;

c. Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, SIAPE - 1566251;

d. Luciana de Abreu Nascimento, SIAPE - 2172838;

e. Juliano Gustavo Vieira Strabeli, SIAPE - 3159157;

f. Rogério William Fernandes Barroso, SIAPE - 1791400;

g. Hugo Baldan Junior, SIAPE - 1668749;

h. Nathália Luiz de Freitas, SIAPE - 1825426;

i. Fernando Célio Dias, SIAPE - 1025781;

Membros Contratados:

j. Renata Sebastiana dos Santos, Professora Mediadora/Tutora;

k. Aline Claudino de Castro, Professora Mediadora/Tutora;

l. Patricia Aparecida Salomão Ferreira, Administradora da Plataforma;

m. Sonia Maria Dias, Designer Instrucional;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 21/01/2024.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº20/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 15/2021, Pregão Eletrônico nº 03/2020 - Campus Passos, Processo 23346.002224.2021-83, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software (Creative Cloud) para atender a demanda do Campus Muzambinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais-Campus Muzambinho:

Fiscal:

a. **Claudio Vieira da Silva, SIAPE - 3086448 - Programador Visual;**

Suplente:

b. **Fernando Celio Dias, SIAPE -1025781 - Técnico em Audiovisual;**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 15/01/2022 com validade até 06/01/2023.

PUBLIQUE-SE

ORDENS DE SERVIÇO

OS Nº1/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, colaborador terceirizado, Porteiro Diurno pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 01060897950, Cat. "AD", validade 06/03/2022, Carteira de Identidade: MG- 2324752 SSP/MG, CPF: 313.934.896-72, a dirigir o veículo oficial Fiat Linea, placa **GMF-6179**, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista, período de revezamento de trabalho devido ao risco de contaminação comunitária do Coronavírus - COVID-19, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JANEIRO/2022.

OS Nº2/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar Eduarda de Oliveira, colaboradora terceirizada, Supervisora Agropecuária Agricultura II, pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação: 06028264807, Cat. "B", validade 06/11/2023, Carteira de Identidade: MG - 19018423 SSP/MG, CPF: 120.991.356-90, a dirigir o veículo oficial camionete S10 de placa GMF - 7440, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista, período de revezamento de trabalho devido ao risco de contaminação comunitária do Coronavírus - COVID-19, em serviços rotineiros dentro da Instituição (Fazenda Experimental de Guaxupé - Campus Muzambinho) e eventuais serviços na cidade de Guaxupé, no mês de JANEIRO/2022.

OS Nº3/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar ELI RICARDO DA SILVA, colaborador terceirizado, Trabalhador Rural/Apicultura, pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Hailitação: 02612351814, Cat. "AB", validade 05/02/2024, Carteira de Identidade: M- 7824586, CPF: 046.615.866-11, a dirigir os veículos oficiais Fiat Fiorino, placas GUN-1147 e LZS-7712, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista, período de revezamento de trabalho devido ao risco de contaminação comunitária do Coronavírus - COVID-19, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JANEIRO/2022.

OS Nº4/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar GABRIEL HENRIQUE LÉO PALMA, colaborador terceirizado, Trabalhador Rural/Bovinocultura Leite e Corte, pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação: 07125686504, Cat. "B", validade 26/10/2022, Carteira de Identidade: MG-19.365.977, CPF: 080.407.326-03, a dirigir os veículos oficiais Fiat Fiorino, placas GUN-1147 e LZS-7712, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista, período de revezamento de trabalho devido ao risco de contaminação comunitária do Coronavírus - COVID-19, em serviços

rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JANEIRO/2022.

OS Nº5/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar RILDO DOS REIS, colaborador terceirizado, Supervisor de Construção e Manutenção pela Empresa ARTEBRILHO - MULTISERVIÇOS LTDA, Carteira de Habilitação nº 04180066620, Cat. "A", validade 24/02/2022, Carteira de Identidade: M - 5230478 SSP/MG, CPF: 694.234.586-53, dirigir o veículo oficial Moto, Placa HFM-6576, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JANEIRO de 2022.

OS Nº6/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IF SUL DE MINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar SILVANO SALES DE OLIVEIRA, colaborador terceirizado, Eletricista pela Empresa ADCON-Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 05852341961, Cat. "AB", validade 31/08/2022, Carteira de Identidade: M - 7401294 SSP/MG, CPF: 973.140.486-49, dirigir os veículos oficiais Motos, Placas GZU-2748 e HFM-6945, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JANEIRO de 2022.

OS Nº7/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar ALEXANDRE CARDOSO ALVES, colaborador terceirizado, Porteiro Noturno pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 04049877808, Cat. "AB", validade 09/02/2022, Carteira de Identidade: 003057 MT/MG, CPF: 014.272.716-40, dirigir os veículos oficiais, **placas LHE-0835, GMF-6179, HLF-1939 e GMF-5750**, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JANEIRO de 2022.

OS Nº8/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar MATEUS REGIS FERRAZ, colaborador terceirizado, Eletricista pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 01526711082, Cat. "AB", validade

13/09/2022, Carteira de Identidade: MG - 11586109 SSP/MG, CPF: 053.241.506-06, dirigir os veículos oficiais Motos, Placas GZU-2748 e HFM-6945, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JANEIRO de 2022.

OS Nº9/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar JOÃO SILVA DE LIMA, colaborador terceirizado, Porteiro Diurno pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 01339191485, Cat. "D", validade 28/06/2026, Carteira de Identidade: M- 3505726 SSP/MG, CPF: 505.695.466-72, a dirigir o veículo oficial Fiat Linea, placa **GMF-6179**, **na ausência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista, período de revezamento de trabalho devido ao risco de contaminação comunitária do Coronavírus - COVID-19, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JANEIRO/2022.**

LICENÇA FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO

RB Nº2/2022/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

LICENÇA FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO

Nome do servidor: IVONETE CRISTINA SILVA CAMPOS
Cargo/emprego: Professor EBTT - Substituto, código 707002
Matrícula: 3232795
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho
Período de Licença: 14/11/2021 a 21/11/2021
Fundamento Legal: Art. 97, item III, “a”, da Lei 8.112/90

COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS NA JUSTIÇA ELEITORAL

Nome do Servidor: JOSÉ ODAIR DA TRINDADE
Cargo/Função: Assistente em Administração
Matrícula: 1216528
Órgão de Lotação: IF Sul de Minas – Campus de Muzambinho
Dispensa do Trabalho: dias 27/12/2021 e 28/12/2021 - 2 dias
Dia prestado à justiça eleitoral: 07/10/2018
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 9.504/1997

LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO

Nome do Servidor: ANA CAROLINA RESENDE MAIA

Cargo/Função: Professor EBTT, código 707001

Matrícula: 1274299

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus de Muzambinho

Período da Prorrogação: 21/12/2021 a 18/02/2022

Fundamento Legal: Decreto 6.690/08.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

RB Nº3/2022/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº: 23346.000382.2019-84

Nome do Servidor: LUCAS GRANATO NETO

Matrícula: 1756081

Cargo/Emprego: Técnico de Tecnologia da Informação

Regime Jurídico: RJU

Função a ser substituída: Cargo de Direção – CD 04 – Rogério Wilian Fernandes Barroso

Portaria nº 1511, de 01/10/2019, Publicada no Site Oficial do IFSULDEMINAS

Período da Substituição Remunerada: 13.12.2021 a 27.12.2021.

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do Titular da Função

Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

RB Nº4/2022/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº: 23346.000674/2019-17

Nome do Servidor: ROSANA MACIEL CARVALHO BENASSI

Matrícula: 1731868

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Função a ser substituída: Função Gratificada – FG – 01 – Caroline Cléa Pereira

Portaria Nº 1.787 de 04/10/2018 – Publicada no BS de 31/10/2018

Período da Substituição Remunerada: 02.12.2021 a 17.12.2021.

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do Titular da Função

Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

RB Nº5/2022/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº: 23346.000608/2019-47

Nome do Servidor: JOÃO PAULO MARQUES

Matrícula: 1942441

Cargo/Emprego: Técnico em Agropecuária

Regime Jurídico: RJU

Função a ser substituída: Função Gratificada – FG 01 – Vânia Cristina Silva

Portaria nº 874, de 19/06/2020, Publicada no site Oficial do IFSULDEMINAS

Período da Substituição Remunerada: 09.12.2021 a 23.12.2021.

Motivo do Afastamento do Titular: Férias regulamentares do titular

Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

RB Nº6/2022/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº: 23346.000438.2019-09

Nome do Servidor: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

Matrícula: 1624742

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Função a ser substituída: Cargo de Direção – CD 03 – ZÉLIA DIAS DE SOUZA

Portaria nº 670, de 03/05/2019, Publicada no DOU de 07/05/2019

Período da Substituição Remunerada: 29/12/2021

Motivo do Afastamento do Titular: Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, da titular da função

Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

RB Nº7/2022/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2022

Nome do Servidor: ARACELE GARCIA DE OLIVEIRA FASSBINDER

Matrícula: 1566251

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Regime Jurídico: RJU

Função a ser substituída: Função Gratificada – CD 02 – Diretor Geral – Renato Aparecido de Souza

Portaria nº 470, de 28.03.2019, publicada no DOU de 01.04.2019 – Seção 2 – Pág. 67

Período da Substituição Remunerada: 13.12.2021 a 26.12.2021

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares do Titular

Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de

10.12.97 e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

RB Nº8/2022/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2022

Nome do Servidor: ARACELE GARCIA DE OLIVEIRA FASSBINDER

Matrícula: 1566251

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Regime Jurídico: RJU

Função a ser substituída: Função Gratificada – CD 02 – Diretor Geral – Renato Aparecido de Souza

Portaria nº 470, de 28.03.2019, publicada no DOU de 01.04.2019 – Seção 2 – Pág. 67

Período da Substituição Remunerada: 31.12.2021 a 31.12.2021

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares do Titular

Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

RB Nº9/2022/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº: 23346.001742/202180

Nome do Servidor: DANILO ANDERSON DE CASTRO

Matrícula: 1963646

Cargo/Emprego: Assistente de Aluno

Regime Jurídico: RJU

Função a ser substituída: Função Gratificada – FG 01 – MÁRCIO MESSIAS PIRES

Portaria nº 1180, de 15/09/2021, Publicada no site Oficial do IFSULDEMINAS

Período da Substituição Remunerada: 17/12/2021 a 29/12/2021

Motivo do Afastamento do Titular: Férias regulamentares do titular

Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

RB Nº10/2022/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº: 23346.000382.2019-84

Nome do Servidor: LUCAS GRANATO NETO

Matrícula: 1756081

Cargo/Emprego: Técnico de Tecnologia da Informação

Regime Jurídico: RJU

Função a ser substituída: Cargo de Direção – CD 04 – Rogério Wilian Fernandes Barroso

Portaria nº 1511, de 01/10/2019, Publicada no Site Oficial do IFSULDEMINAS

Período da Substituição Remunerada: 10.01.2022 a 14.01.2022.

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do Titular da Função

Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

RB Nº11/2022/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº: 23346.000851-2020-07

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO NORONHA PALOS

Matrícula: 1862705

Cargo/Emprego: Administrador

Regime Jurídico: RJU

Função a ser substituída: Função Gratificada – CD 04 – GREGÓRIO BARROSO DE OLIVEIRA PRÓSPERI

Portaria nº 868, de 19/06/2020, Publicada no site Oficial do IFSULDEMINAS

Período da Substituição Remunerada: 03.01.2022 a 14.01.2022

Motivo do Afastamento do Titular: Férias regulamentares do titular

Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006